



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INDICAR, a senhora: SILMARA APARECIDA DE MORAIS, portadora do RG: 7.781.751-4 e CPF: 039.800.449-80, para exercer o Cargo Diretora do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Ana Inácio de Melo – Tia Ana.

**Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de fevereiro de 2019.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal